



O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. PSD - SP) - Bom a dia a todas e a todos.

Sob a proteção de Deus, havendo número regimental, declaro aberta a 22ª Reunião Ordinária do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, destinada a:

1 - Discussão e votação do parecer do Deputado Alexandre Leite, do DEM de São Paulo, Relator do Processo nº 2, de 2019, referente às Representações nºs 2, de 2019, e 3, de 2019 (apensada), do Partido Progressista — PP, em desfavor do Deputado Boca Aberta, do PROS do Paraná.

Estarei no exercício da Presidência do Conselho de Ética nesta reunião, tendo em vista que o partido Democratas possui apenas uma vaga no colegiado, atualmente ocupada pelo Deputado Juscelino Filho, Presidente deste Conselho, e seu suplente, o Deputado Alexandre Leite, Relator da matéria.

Como o Presidente do Conselho só toma parte nas votações para desempatar-las, e considerando que o suplente do partido Democratas foi designado Relator para este processo, o Presidente deixará a condução dos trabalhos para que o Relator possa ter seu voto consignado.

Encontram-se sobre as bancadas cópias das atas da 21ª Reunião deste Conselho de Ética, realizada em 4 de dezembro de 2019.

Indago aos Srs. e Sras. Parlamentares se há necessidade de leitura da referida ata.

O SR. MAURO LOPES (Bloco/MDB - MG) - Sr. Presidente, eu, Deputado Mauro Lopes, peço dispensa da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. PSD - SP) - Nobre Deputado Mauro Lopes, grande conselheiro e decano desta Casa, é regimental o pedido de V.Exa. Há alguém que queira se opor? (*Pausa.*)

Não. Então, está dada como lida a ata da reunião anterior.

Os Deputados que aprovam a ata permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Expediente.

1 - Comunico que foram protocoladas, no dia 6 de dezembro de 2019, no Conselho de Ética, as Representações nºs 16, 17, 18, 19, 20 e 21, de 2019, todas do Partido Social Liberal — PSL, em desfavor dos Deputados Carla Zambelli, do PSL de São Paulo; Daniel Silveira, do PSL do Rio de Janeiro; Carlos Jordy, do PSL do Rio de Janeiro; Alê Silva, do



PSL de Minas Gerais; Filipe Barros, do PSL do Paraná; e Bibó Nunes, do PSL do Rio Grande do Sul.

2 - As instaurações e o sorteio da lista tríplice para escolha dos Relatores acerca dos processos referentes às supracitadas representações ocorrerão amanhã, dia 11 de dezembro, às 14h30min, no Plenário 11.

Com relação ao processo em desfavor do Deputado Boca Aberta, informo que foram encaminhados ao Supremo Tribunal Federal esclarecimentos do Presidente do Conselho de Ética, bem como do Relator, o Deputado Alexandre Leite, com relação ao Mandado de Segurança nº 36.797, de 2019.

Ordem do Dia.

Em relação à apreciação do parecer do Deputado Alexandre Leite, Relator do processo em desfavor do Deputado Boca Aberta, informo os procedimentos a serem adotados.

Em reunião realizada no dia 4 de dezembro de 2019, o Relator procedeu à leitura de seu parecer — relatório e voto —, e o Deputado Boca Aberta fez sua defesa.

Na mesma reunião, foi concedida vista do processo, pelo prazo regimental de 2 dias úteis, ao Deputado Paulo Guedes.

Nesta reunião, será iniciada a discussão da matéria, podendo cada membro usar a palavra por até 10 minutos, improrrogáveis.

Esgotada a lista dos membros do Conselho, será concedida a palavra a Deputado não membro, por até 5 minutos, improrrogáveis.

Será concedido prazo para Comunicações de Liderança, conforme art. 66, § 1º, do Regimento Interno desta Casa. Os Vice-Líderes poderão usar a palavra pela Liderança mediante delegação escrita pelo Líder — assim está no Regimento.

Esclareço que o tempo de Comunicação de Liderança não poderá ser agregado ao tempo de discussão.

Encerrada a discussão da matéria, poderão usar a palavra, por até 10 minutos, um Deputado do partido autor da representação, o Relator e, por último, o representado ou seu defensor.

Após as falas, darei início à votação nominal do parecer.

Item único. Discussão e votação do parecer referente ao Processo nº 2, de 2019, Representações nºs 2, de 2019, e 3, de 2019 (apensada), ambas do Partido Progressista



— PP, em desfavor do Deputado Boca Aberta, do PROS do Paraná. Relator: Deputado Alexandre Leite, do DEM de São Paulo, a quem concedo a palavra.

Registro a presença do Deputado Boca Aberta.

Declaro aberta a discussão da matéria.

O Deputado Alexandre Leite, Relator deste caso, está com a palavra.

O SR. ALEXANDRE LEITE (DEM - SP) - Sras. Deputadas e Srs. Deputados, ao final da última sessão, concluí a leitura extensa do voto, um voto, como bem disseram os Deputados, bem pavimentado e bem instruído, que deixou clara a conduta incompatível com o mandato parlamentar não só no pretérito deste Parlamentar, como as que são fruto das representações a ele imputadas, assim como o agravamento da situação com o seu comportamento durante o processo disciplinar.

Então, no nosso voto final, dentro daquilo que foi representado, há duas condutas passíveis de perda de mandato por abuso, sobretudo o abuso de autoridade no hospital em Jataizinho, e duas hipóteses de suspensão de mandato, com três encaminhamentos à Corregedoria da Casa, os quais também com possíveis e distintas hipóteses de perda de mandato. Isso diz muito da conduta recorrente e da falta de disciplina ou de vontade para alterar comportamento perante os pares. Registro as tentativas de ludibriar a Corte Suprema com litigância de má-fé; a tentativa de imputar algo ao Deputado Hiran Gonçalves, gerando constrangimento dentro da família do Deputado, utilizando-se de provas adulteradas para tentar justificar a alegação; o constrangimento à família do médico; e o constrangimento ao enfermeiro do hospital, dentre tantos outros prejuízos e danos causados pelo representado, aqui mencionados no relatório.

Aqueles que acompanharam o curso do processo de instrução desse relatório e também as oitivas, puderam perceber, em uma oitiva de testemunha arrolada pelo próprio representado, que ele estava orientando a resposta do seu arrolado, em flagrante falta de respeito com todos os presentes, todos os membros deste Conselho. Tudo está registrado em vídeo e áudio e apontado também neste relatório.

Como disse no pretérito, apesar de nós nos atermos na penalidade da perda do mandato — nós nos atermos a isso —, não deixamos de observar todo o contexto, que demonstra o caráter repetitivo da conduta não compatível com a representação popular a ele entregue. Respeitamos todos aqueles que se submeteram ao sufrágio da pia batismal do voto, aqueles que desempenham suas funções de diversas maneiras e que os trouxeram



a esta Casa. Porém todas as formas de exercício de mandato impõem limites e regramentos não só legais, constitucionais, mas de convivência básica entre as pessoas, entre os servidores e entre os próprios colegas. Não se justifica cobrar de um ente público a falta da prestação de um serviço ou um mau funcionamento praticando abuso e crimes. Para cobrar de um ente que tem faltado com o seu dever, utiliza-se da legitimidade, da comoção social e do anseio da sociedade — isso é recorrente no pretérito e no processo contra o representado —, para se autopromover, à custa do sossego alheio, à custa da degradação da imagem alheia, de funcionários públicos ou de cidadãos comuns.

Relatados no meu relatório, os crimes de calúnia, de difamação, de calúnia e difamação somam 30 processos contra o representado. E, da semana passada para cá, já recebi mais duas condutas não compatíveis com o exercício do mandato do mesmo representado — do mesmo representado!

Com esse pretérito, ele já foi cassado na Câmara de Vereadores e demonstra que não há disposição de alteração de comportamento perante esta Casa. A cassação do mandato e todos os seguidos processos judiciais — todos, curiosamente, Deputado Delegado Waldir, V.Exa. que é delegado — que o representado responde à Justiça têm similaridade com a prática cometida durante o processo: fraude processual, cometida aqui; adulteração de prova; apresentação de diversos atestados médicos, dos quais nós nem nos ativemos a atestar a veracidade ou não. Mas ele responde também a processos judiciais por apresentação de atestados médicos falsos. O mesmo *modus operandi*, litigância de má-fé, todos os atos ilegais atentatórios contra o decoro parlamentar e contra a lei, pelos quais ele já responde na Justiça, foram praticados durante o curso do processo. É uma conduta reiterada.

Tudo isso ficou demonstrado durante a leitura desse longo relatório, sobre o qual eu passo a ouvir os colegas. E espero que este colegiado possa formar um juízo de opinião acerca...

O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. PSD - SP) - Sr. Relator, quero só pedir algo aos colegas: aqueles que forem e quiserem fazer uso da palavra têm que passar pela lista de inscrição aqui.

O SR. ALEXANDRE LEITE (DEM - SP) - Então, espero que os colegas possam contribuir. O relatório está disponível.



Acho que tudo isso que acabei de dizer de forma bem resumida transparece um pouco da conduta, do caráter e da falta de vontade de mudar o posicionamento perante as autoridades, haja vista que, durante o processo, em uma das primeiras reuniões deste Conselho, o representado esteve presente fazendo uso da palavra e denegriu todos os Parlamentares não só do Conselho, como os da Casa. Há a generalização de todos os Parlamentares, como se todos fossem criminosos ou como se crimes praticados por outros Deputados que não estão representados no Conselho de Ética justificassem a prática delituosa ou justificassem o abrandamento da penalidade, porque existem piores do que ele.

No caso, eu sou o Relator deste processo. Não me foi sorteada nem distribuída a relatoria de outros processos. Se assim o for, eu agirei com o mesmo rigor da imparcialidade. Não tenho proximidade alguma, não tenho motivo pessoal algum e quanto mais contato com o próprio Deputado Boca Aberta, provocado por ele mesmo durante o curso deste processo. Trata-se de mera instrução probatória que relato perante este Conselho, ao qual passo a ouvir, para levar todas as considerações a termo.

O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. PSD - SP) - Muito obrigado, Deputado Alexandre Leite.

Conforme a lista dos inscritos, passo a palavra ao Deputado Marcelo Freixo.

O SR. MARCELO FREIXO (PSOL - RJ) - Sr. Presidente, Deputado Cezinha; Relator, Deputado Alexandre Leite; demais membros do Conselho de Ética, eu quero ser muito breve.

Primeiro, eu quero destacar a importância da maturidade deste Conselho, que acho que vem de forma muito serena num momento muito difícil do Parlamento. Mesmo com uma quantidade recorde de denúncias entre os Deputados, o Conselho conseguiu chegar a este final do ano com muita serenidade, muita capacidade interna de debate entre os seus membros, o que é muito importante.

Os conflitos, Deputado Cezinha, que se verificam em outros conselhos, em outros espaços desta Casa, não se verificaram dentro do Conselho de Ética, o que é muito saudável. Aqui é um lugar onde toda serenidade é pouco, visto que avaliar quebra de decoro de qualquer Parlamentar é uma responsabilidade muito grande.

Os conflitos políticos, que são naturais e, inclusive, da ordem democrática, não foram, de alguma maneira, misturados ao procedimento de análise de conduta ética por parte



deste Conselho. Com toda a diversidade que tem a composição do Conselho, ele conseguiu ter serenidade em todos os casos, ao fazer o seu posicionamento, o que é muito saudável ao fim deste ano, que não foi um ano fácil.

Em relação especificamente a esse caso analisado, eu quero aqui elogiar o relatório do Deputado Alexandre Leite, que li com atenção. Nós conversamos na última sessão. É um relatório muito cuidadoso, um relatório que ouviu todas as pessoas envolvidas, abriu o espaço devido à defesa, foi absolutamente coerente com a gravidade das denúncias que chegaram aqui e foi imparcial, o que é importante.

Há uma preocupação muito grande neste Conselho, então, quero aqui destacar a qualidade do relatório, a imparcialidade técnica e a postura correta do Relator. Faço questão absoluta de colocar isso aqui — e ele não é uma pessoa do meu partido.

Agora, o resultado final do pedido de cassação de mandato é algo sobre o qual houve uma conversa grande. Essa é uma medida extrema e que não acho que tem de estar longe do horizonte deste Conselho, Deputado Cezinha. A possibilidade de cassação está prevista no Regimento. Que existem elementos que poderiam levar esta Casa a decidir pela cassação, não tenho dúvida alguma. Existem elementos, sim, que poderiam fazer com que esta Casa decidisse pela cassação.

Mas no meu entendimento — se eu estiver errado, as próximas inscrições vão apontar para isso —, parece haver o indicativo de uma outra medida que não fosse a cassação, mas que pudesse ser compatível com a gravidade das denúncias que chegaram a este Conselho e que pudesse gerar não a cassação definitiva do mandato, mas a suspensão do mandato por 6 meses.

Evidentemente, Deputado Alexandre Leite, quero que fique claro que isso não significa uma possibilidade de impunidade ou uma permissão de impunidade. Um Deputado afastado por 6 meses é uma medida dura. E, evidentemente, se essa postura do Deputado não for alterada, nada impede que ele volte a ser analisado pelo Conselho de Ética. Aí não vai restar muita possibilidade de uma decisão diferente dessa que o primeiro relatório traz a esta Casa.

Então, não se trata de desconsiderar a gravidade, mas de permitir a possibilidade também pedagógica desta Casa, de entender que esses limites éticos podem aqui sofrer uma sanção dura, mas não definitiva, que pudesse dar uma alternativa de mudança de



postura que nós esperamos que ocorra e é necessário que ocorra, porque, realmente, não é compatível com o decoro parlamentar tudo que chegou a esta Casa.

Portanto, Presidente, registro aqui o meu elogio ao relatório e a proposta de que a resolução possa ter um resultado diferente dessa apresentada.

O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. PSD - SP) - Obrigado, Deputado Marcelo Freixo, do PSOL do Rio de Janeiro.

Saímos do Rio de Janeiro e vamos para Goiás, passando a palavra, pela lista de inscritos, ao Deputado Delegado Waldir. Antes, porém, quero dizer que, diante de todos os anos de discussões neste Conselho, o pedido do Deputado Marcelo Freixo é muito coerente.

Com a palavra o Deputado Delegado Waldir.

O SR. DELEGADO WALDIR (PSL - GO) - Sr. Presidente, meu amigo Deputado Cezinha; nobre Relator, Deputado Alexandre; demais Parlamentares; servidores; e todos os que nos acompanham, inicialmente, eu queria parabenizar o Relator pela imparcialidade, pelo espetacular relatório e pela medida de punição, proporcional.

Quero discordar do meu amigo aqui, o Deputado Marcelo Freixo, e quero discordar também do meu Presidente Cezinha. Eu penso que esta Casa, em alguns momentos, não tem que ser uma casa educativa. Nós temos que fazer educação das condutas para as crianças. Aqui, o mais bobo, Presidente, é Parlamentar e foi trazido pelo cidadão, o qual, neste momento, nos acompanha de casa.

O nosso Relator, ao trazer o histórico da reincidência de condutas, traz fatos gravíssimos. E a sociedade não pode ficar com o espírito de que esta Casa está sendo corporativista.

Ao longo da minha carreira, meu Presidente, Deputado Alexandre e demais Parlamentares, eu fui trazido, por duas vezes, a esta Casa em razão do meu trabalho e da minha atuação. Eu sempre fui muito justo, firme, duro, proporcional. Eu fui, por duas vezes, o mais votado da história de Goiás, pelo meu trabalho.

Nós somos 513 Deputados e 81 Senadores. Temos que entender que o nosso mandato não pode tudo, o nosso mandato tem que ter limites, tem que ser fiscalizado. Temos visto, nesta legislatura, como em nenhuma outra, um grande número de Parlamentares atacando a própria Casa, atacando os seus colegas de Parlamento como se estivessem atacando o pai, o irmão ou a mãe e apontando o dedo.



Este é um mundo onde nós temos a influência das redes sociais. Eu tenho participação ativa nas redes sociais, mas V.Exas. não vão ver, nas minhas redes sociais, a menção ao nome de nenhum Deputado, à conduta de nenhum Parlamentar. Eu não ataco ninguém. Eu faço o meu mandato mostrando o que estou fazendo aqui no Parlamento. Eu não preciso ganhar *likes* atacando o Deputado Alexandre, atacando o Deputado Freixo, atacando qualquer Parlamentar.

Essa conduta é gravíssima! Quando você não respeita a própria Casa, como você vai respeitar alguém lá fora? Então, eu vejo que há proporcionalidade e penso que este Conselho tem que ser exemplar. Não sei qual será a decisão em relação à punição, mas acompanho o Relator, que tem o meu integral, total apoio. Aquilo que o Relator decidir, qualquer posição do Relator terá o meu apoio integral, porque, como eu disse no início, nós temos que disciplinar. O Conselho de Ética é a casa da disciplina, onde vamos mostrar para o Parlamentar que existem limites.

Pastor Cezinha, Deputado Cezinha, lá na igreja não há limites? Na igreja, há limites. Lá no meu time de futebol, o Corinthians, não há regras, não há limites? Há limites. Os servidores da Casa que estão aqui neste momento não têm uma regra de comportamento, de conduta? Eles têm regra de comportamento, de conduta. E por que o Parlamentar tem que pensar que é Deus, que pode tudo? Não, ele não pode tudo. Não se trata de ficar atrás de *likes*, de visualizações, de ficar bem com o eleitor. Que ele fique bem com o eleitor fazendo um mandato propositivo, apresentando propostas, entregando benefícios na forma de emendas, que ele mostre, na sua forma de agir, na sua conduta, que é diferente!

Então, finalizo parabenizando o Relator e dizendo que acompanho a sua decisão integralmente. Meu voto acompanha o Relator integralmente, pois seu relatório foi espetacular.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. PSD - SP) - Saímos de Goiás e vamos para Minas Gerais. O Deputado Paulo Guedes está com a palavra.

O SR. PAULO GUEDES (PT - MG) - Sr. Presidente, na última sessão, fiz o pedido de vista justamente para permitir que, hoje e durante a semana que passou, pudéssemos analisar com mais calma, com mais detalhes, o parecer do Relator, o Deputado Alexandre Leite.



Primeiro, quero parabenizar o Relator, porque o relatório está muito benfeito. É um relatório que, com certeza, foi feito com muita coerência, com dados, com base em todos os relatos. Ele coloca, de forma muito clara, os fatos, os acontecimentos.

Mas, na linha do Deputado Marcelo Freixo, eu também queria sugerir ao nosso Relator a possibilidade de uma pena alternativa, porque vejo que a perda do mandato, como foi sugerida, é uma punição muito severa. Uma pena alternativa pode dar uma oportunidade ao Deputado de corrigir os atos cometidos por ele e pode também servir de exemplo para vários outros casos que nós temos acompanhado no dia a dia aqui da Casa.

Segundo, quero concordar também com o Deputado Delegado Waldir no sentido de que muitos exageros estão sendo cometidos. As pessoas estão achando que podem tudo aqui no Parlamento e têm se preocupado apenas com as redes sociais, com os robôs, com aqueles que ficam batendo palmas. Enquanto isso, a imagem desta instituição está indo pelo ralo, porque a versão que algumas pessoas passam, de membros do Parlamento usando prerrogativas chulas, como nós estamos vendo no dia a dia, enfraquece o Congresso e coloca como se todo mundo fosse igual, o que não é verdade.

Todos os que estão aqui neste Parlamento vieram pelo voto popular. Há várias formas de representação. Eu mesmo sou da região mais pobre de Minas Gerais, do norte de Minas, do Vale do Jequitinhonha. Eu sou filho de trabalhadores rurais, fui alfabetizado aos 11 anos de idade, passei por todas as dificuldades na vida e faço um mandato de presença nas bases, discutindo com as comunidades, vendo os problemas, apresentando proposições, tentando mudar e melhorar a vida do povo. Isso eu aprendi em sete mandatos, sendo três de Vereador e três de Deputado Estadual.

Para quem passou, por exemplo, pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais e chega ao Congresso Nacional, eu fiquei chocado com a atitude de alguns Parlamentares aqui, com a selvageria que está acontecendo aqui dentro, com a forma de alguns Parlamentares exercerem o mandato. O mandato precisa ser exercido com civilidade, com respeito. O Congresso Nacional tem que zelar por esse respeito, zelar pela democracia, zelar por ser respeitado o direito do pensamento do outro. O direito de pensar diferente todo mundo tem, mas o direito de desrespeitar todos para se sobressair, isso nós não podemos permitir.

Por isso, na mesma linha que o Deputado Marcelo Freixo colocou aqui, eu quero sugerir que nós possamos ter uma pena alternativa.



Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. PSD - SP) - Deputado Paulo Guedes, muito obrigado pela sua participação.

Saímos de Minas Gerais e vamos ao Tocantins, com o Deputado Célio Moura.

O SR. CÉLIO MOURA (PT - TO) - Presidente, Deputado Cezinha de Madureira, quero parabenizar V.Exa. pelo trabalho principalmente neste caso, neste processo, pela forma ética e respeitosa, pela demonstração de conhecimento do Regimento do Conselho de Ética.

Da mesma forma, quero cumprimentar o Deputado Alexandre Leite. Sem querer diminuir os demais membros deste Conselho, eu o considero um dos mais preparados pelos seus conhecimentos jurídicos, apesar de que temos aqui um delegado, o Deputado Delegado Waldir, preparadíssimo também.

Deputado Alexandre Leite, o relatório de V.Exa. demonstra o zelo, o denodo, o conhecimento jurídico, a busca da prova, o debate sobre a instrução processual, a ampla defesa respeitada em toda a sua necessidade, o devido processo legal. V.Exa. procurou buscar tudo aquilo que estava contido na representação, esmiuçar a discussão, a prova. O relatório de V.Exa. é conciso, é forte.

Depois que passei a fazer parte deste Conselho, busquei ler muitos relatórios para poder embasar o meu voto. Sinceramente, V.Exa. procurou separar o que é falta de decoro, o que é crime, o que é discussão acalorada. Muitas das vezes, nós Deputados, principalmente os de primeiro mandato, como no meu caso, nos empolgamos, mas sabemos das nossas responsabilidades, dos nossos limites.

Quero dizer, nobre Relator, que o representado, durante a instrução deste processo, também passou dos limites. Nós que estamos envolvidos nesse caso, ao vermos as redes sociais, nos sentimos, de certa forma, agredidos. Parece-me que muitas das pessoas acham que a força das redes sociais, a força que vem de fora, hoje com a modernidade da Internet, vale mais do que aquilo que fazemos aqui na Câmara dos Deputados.

Nós sabemos que há muitos Deputados eleitos pela Internet, pelas redes sociais, por serem *youtubers*. Eu não. Como o Deputado Paulo Guedes, eu também nasci lá no interiorzão de Minas Gerais, num sulcavão, como dizem. Fui ver um carro quando já tinha com 9 anos de idade, fui calçar o primeiro par de sapatos quando já estava na terceira série do primário. Sei das durezas da vida e fui criado de forma tal que o meu pai nos cobrava o



respeito às pessoas, o respeito a tudo. Então, a minha ética e o meu decoro já vêm de berço.

Nós sentimos, Sr. Presidente, que aconteceu, nesse caso, uma agressão gratuita a um Deputado médico, que mora também num Estado pequeno como o meu, lá em Roraima. Realmente, depois da representação — que não foi dele, mas, sim, do seu partido —, as agressões se multiplicaram, e ele teve o nome jogado na lata do lixo. Ele é um homem respeitado, com vários mandatos aqui na Câmara, uma pessoa do bem, uma pessoa respeitabilíssima no meio acadêmico e na medicina e um Parlamentar que merece todo o nosso respeito.

Agora, também acho que a pena de morte é uma pena capital. E, como eu sou contra a pena de morte — vou ser sempre contra ela, apesar de respeitar a posição de muitos outros —, acho que, nesse caso, nós estamos também completando aquilo que há no mandato, ou seja, a pena capital, que é a perda do mandato.

Ao analisar as palavras do próximo Prefeito do Rio de Janeiro, um lutador das causas sociais, uma pessoa que conhece a violência no Rio de Janeiro, o andamento do Poder Judiciário e tudo mais, eu acompanho a posição do nobre Deputado Marcelo Freixo, para fazer com que V.Exa., Deputado Alexandre, possa mudar o seu relatório no que diz respeito à pena e para que se cumpra aquilo que o Deputado Freixo manifestou, ou seja, a suspensão do mandato do Deputado representado, visto que nós não podemos ficar, ao final deste mandato aqui no Conselho de Ética, passando a mão na cabeça das pessoas. Muita coisa tem acontecido, muitas agressões e palavras de baixo calão sendo ditas, envolvendo a moral das pessoas. E, como disse o meu colega que me antecedeu, o Deputado Paulo Guedes, a última pesquisa coloca o Parlamento lá atrás no índice de valoração das nossas representações. E eu espero que este Conselho de Ética tenha responsabilidade, para que o nosso índice de popularidade no Brasil possa subir e que, na próxima pesquisa, o Parlamento não fique lá atrás, mas seja o primeiro.

Portanto, acompanho o nobre Deputado Freixo na valoração de todo esse processo que V.Exa. fez, do relatório. O seu relatório é completo, nada tem a ser retificado. Parabenizo V.Exa. Quisera que todos os relatórios apresentados nesta Câmara tivessem esse condão, essa capacidade e direção, para que todos nós pudéssemos votar. Só quero divergir de V.Exa. na questão da dosimetria da pena: uma suspensão de 6 meses de mandato.



Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. PSD - SP) - Obrigado, Deputado Célio Moura, pelas palavras com respeito ao nosso trabalho.

De Minas Gerais, o Deputado Tiago Mitraud está com a palavra.

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG) - Sr. Presidente, corroboro o que já foi dito.

A minha atuação, pela primeira vez neste Conselho, uma vez que sou Deputado de primeiro mandato, tem sido pautada em buscar defender a prerrogativa de os Parlamentares falarem aquilo que pode ser falado, até porque acredito que qualquer cidadão pode falar o que quiser sem ser criminalizado por isso.

Registro que eu tenho um colega que apresentou um projeto para descriminalizar injúria e difamação no País. Acho que isso não pode ser visto como crime, o que, hoje, infelizmente é. Inclusive, eu já votei pelo arquivamento de uma representação contra outro Deputado que já me difamou, já me atacou nas redes sociais. Mas, por acreditar na livre expressão, votei para se arquivar o processo. Perdi a votação, mas votei pelo arquivamento do processo por acreditar na livre expressão.

Agora, o que nós vimos, ao longo dessa representação específica do Deputado Boca Aberta, vai muito além da livre expressão. Aqui nós não estamos falando simplesmente de um Deputado que se utiliza da prerrogativa parlamentar de imunidade para poder expressar a sua opinião. Como o relatório, bastante completo, aqui colocou, foram inúmeras às vezes em que a barreira da livre expressão foi ultrapassada e se partiu para agressão e calúnias.

No decorrer do processo, o Deputado fez inúmeras manobras para tentar declarar sua nulidade, não demonstrando querer colaborar com a correta averiguação dos acontecimentos. Se o Deputado estivesse seguro da sua posição, eu imagino que ele teria colaborado com o processo e não tentado impedi-lo tantas vezes, inclusive, pelo que consta aqui, utilizando documentos falsos para se defender ou atacar, na verdade, outros Parlamentares.

Então, Presidente e Relator, a meu ver, os acontecimentos e os fatos narrados aqui ultrapassam o simples exercício da livre expressão. Há, sim, que darmos uma punição para o Deputado em questão. Mas eu concordo com que já foi falado por outros Deputados, pois não acho que o caso seja de cassação imediata, como proposto aqui, até porque acredito que os casos mais graves que aconteceram não são objeto dessa representação, mas



podem ser objeto de representação encaminhada pela Corregedoria da Casa, uma vez que a ela já foram encaminhados os fatos que aconteceram aqui.

Eu não acho que o Deputado Marcelo Freixo vai ser o futuro Prefeito do Rio (*risos*), mas corroboro as palavras de S.Exa. ao propor uma punição alternativa que não seja a cassação. Eu acredito que a suspensão seja mais adequada neste caso, até para que o Deputado, no período de suspensão, possa refletir sobre as ações que tem tido e volte a esta Casa adotando uma postura diferente da que tem adotado até agora, nesse mandato.

Faço outro pedido ao nosso Conselho de Ética. Embora eu saiba que não ocorreu nesta legislatura, foram inúmeras às vezes em que o Conselho de Ética passou a mão na cabeça de outros Deputados com acusações graves, inclusive permitindo que Deputados condenados pela Justiça e presos viessem dar expediente nesta Casa. Nesse caso, não foi o Conselho de Ética, foi o Plenário, mas o Conselho de Ética já arquivou processos contra Deputados condenados pelo STF.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG) - Não foi esse caso, foram outros casos. Eu não vou citar os nomes dos Deputados aqui, mas basta olhar, nos últimos 2 ou 3 anos, os arquivamentos de processos de cassação e suspensão de Deputados que foram condenados pelo STF.

Eu gostaria que outros casos que venhamos a ter, quando Deputados agirem contra a população, sejam analisados com a mesma gravidade da medida que nós estamos tomando em desfavor do Deputado Boca Aberta. Pelo pouco que tenho visto, quando Deputados agem contra outros Deputados aqui da Casa, nós buscamos dar uma punição à altura, mas, quando agem contra a população, com comprovação de crime e condenação, o Conselho de Ética, em outras legislaturas e não com esta composição, tem sido leniente no julgamento e na punição em relação ao mandato.

Então, eu votarei aqui pela mudança da pena sugerida pelo Relator, desejando que, em representações que surjam no futuro, especialmente de Deputados que cometam crimes de improbidade administrativa, de corrupção e etc., este Conselho volte a agir com o rigor adequado, como o fará neste caso, se nós optarmos pela suspensão do mandato.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. PSD - SP) - Deputado Tiago Mitraud, de Minas Gerais, muito obrigado.



Deputado Márcio Jerry, do Maranhão, V.Exa. está com a palavra.

O SR. MÁRCIO JERRY (PCdoB - MA) - Presidente Cezinha de Madureira, Relator Alexandre Leite, eu serei breve. Tenho uma consideração muito segura sobre o que foi apresentado aqui.

O parecer, relatório e voto, do nosso Relator foi muito bem construído, com muita consistência, com uma exposição muito detalhada de todos os fatos que ensejam a proposição que, ao final, ele faz: o voto pela perda do mandato do Deputado Boca Aberta e pelo encaminhamento do processo à Corregedoria Parlamentar. Eu parablenizo o Deputado Alexandre Leite pelo rigor, pela forma diligente com que se portou nesse processo.

Queria fazer duas considerações apenas. A primeira é que, lá pelas tantas dos autos, há uma anotação apresentada pela defesa do Deputado Boca Aberta de que eu seria um desafeto dele. Não o sou. Eu apenas tive, em determinado momento, o cuidado de fazê-lo ver que determinadas atitudes eram incompatíveis com aquilo que, agora, se examina aqui. Tivesse ele me ouvido, certamente aqui não estaria. Tivesse ele dado atenção a outras tantas pessoas que lhe procuraram para dizer "*Este comportamento é incompatível com o decoro parlamentar e com a ética*", não estaria, agora, sendo exposto a esse julgamento tão bem instruído pelo Deputado Alexandre Leite.

Isso é importante trazer, Deputado Relator e Deputado Cezinha, porque mostra o cuidado que todos nós temos também com os colegas, no sentido de que temos aqui uma relação marcada pela civilidade política, pelo respeito e pelo tratamento de conteúdo das divergências.

O Deputado Delegado Waldir fez referência aqui, e outros colegas também o fizeram, a determinadas atitudes exibicionistas e oportunistas, que exageram no cumprimento das responsabilidades que temos na delegação soberana que o povo brasileiro nos concede de bem representá-lo aqui na Câmara dos Deputados. E é preciso que nós tenhamos muito rigor com esse tipo de tratamento.

Eu sempre digo também, Deputado Alexandre Leite, que nós Parlamentares temos ainda uma dimensão educativa, a força do exemplo: aquilo que nós expressamos negativamente ou positivamente é lido, assistido, ouvido e tomado como referência por milhões de pessoas. Isso é muito relevante e é preciso que assim entendamos.



A segunda consideração, por fim, é que não há nada, no relatório e no voto apresentados pelo Deputado Alexandre Leite, a que eu pudesse apresentar uma divergência. Concordo integralmente com ele. Acho, contudo, na linha do que inicialmente apresentou o Deputado Marcelo Freixo, que nós podemos adequar a dosimetria dessa necessária punição por atos incompatíveis com o pleno funcionamento do exercício parlamentar.

Eu tenho tido, desde o primeiro momento aqui no Conselho, uma postura de buscar sempre muita razoabilidade, buscar entendimentos. Lembro-me muito bem dos pronunciamentos aqui feitos quando da instalação deste Conselho de Ética, em que muitos de nós aqui falamos sobre preservar a instituição, preservar as prerrogativas. Quem mais agride as prerrogativas parlamentares, no conjunto, é quem não as exerce de maneira correta. Então, atitudes como as que recorrentemente são utilizadas e as palavras pronunciadas pelo Deputado Boca Aberta realmente maculam todo o Parlamento se ele, em relação a isso, não tiver uma atitude correta e exemplar.

Portanto, eu acompanho o voto do Relator, com esse adendo aqui já referido de uma pena alternativa de suspensão do mandato, especialmente porque, Deputado Alexandre Leite, a suspensão do mandato está acompanhada — notemos bem — do encaminhamento à Corregedoria, que deve, também com rigor, apurar essas atitudes incompatíveis à ação parlamentar, recorrentemente cometidas pelo Deputado Boca Aberta. Uma vez mais, portanto, parabéns à condução do processo!

Espero que isso aqui também tenha um efeito pedagógico, que o Deputado Boca Aberta possa colocar a mão na consciência, refletir sobre seus atos e reaprender como se pode fazer o exercício parlamentar. A forma como ele age não é a correta. Pelo contrário, ela é uma forma que traz nódoas para o Parlamento caso ele não tome atitudes duras e sérias de correção em relação a isso. A pena aqui proposta tem esse objetivo, e é fundamental que nós a apliquemos, em defesa do Parlamento brasileiro e das prerrogativas parlamentares.

Reitero, pois, a concordância com o voto do Relator, com a ressalva da dosimetria e aplicando aqui o que propôs o Deputado Marcelo Freixo, já seguido por outros colegas.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. PSD - SP) - Obrigado, Deputado Márcio Jerry.



Com a palavra o Deputado Flavio Nogueira.

O SR. FLAVIO NOGUEIRA (PDT - PI) - Sr. Presidente, eu vou ser rápido também.

Quero, em cima das palavras do Deputado Mitraud, dizer que nós nunca devemos tomar por parâmetro a postura de qualquer tribunal ou conselho, o que houve no passado desse conselho ou desse tribunal, porque isso depende do tempo, depende da composição de cada órgão. O mesmo acontece com a nossa Corte Suprema, o Supremo Tribunal Federal, que tem umas histórias bonitas e outras não menos agradáveis.

O fato é que, de repente, nós estamos julgando algo porque, no passado, passou-se a mão em cima de um Deputado ou, então, estamos fazendo a dosimetria da pena, no caso, baseados em outros julgamentos. É como se dizia no passado: "*Cada juiz tem a sua sentença, tem a sua cabeça*". Aqui há uma composição diferente, são outros tempos. Nós estamos numa efervescência política muito grande.

Eu já estou achando, Deputado Célio, que nós estamos até banalizando as denúncias aqui, pelo número de denúncias que recebemos, inclusive de futricas de partidos, que eu acho que não têm nada a ver, às vezes, com o Conselho de Ética. Nós poderíamos também ver isso. Há casos que podem ser para a Justiça. Mas não se pode ficar remetendo para cá qualquer desentendimento entre os partidos políticos, para resolvermos o problema, a pendenga. Eu acho que essas questões devem ser analisadas no conselho de ética do partido. É isso que temos que também olhar. Vamos ver se é possível fazer isso no Código de Ética, para não estarmos acolhendo qualquer denúncia que não tenha pertinência.

Eu fico satisfeito em ver, pelo andamento da reunião, que nós não vamos ter de dar uma pena, vamos dizer assim, tão capital em termos de mandato a um Parlamentar que, pela primeira vez, está aqui presente. Mas, se houver recidiva, nós podemos pensar em outra pena.

É esse o meu posicionamento.

O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. PSD - SP) - Obrigado, Deputado Flavio Nogueira, lá do Piauí, sempre experiente.

Passo a palavra ao Deputado JHC, de Alagoas, também Vice-Presidente deste Conselho.

O SR. JHC (PSB - AL) - Sr. Presidente, Cezinha de Madureira, Sr. Relator Alexandre Leite, todos os membros da Comissão, venho, mais uma vez, à reunião desta Comissão para cumprir o meu mister. Essa não é uma tarefa fácil, haja vista que nós temos aqui que



avaliar condutas de Parlamentares, para que possamos proteger o Congresso Nacional, a instituição. Todos nós passamos, e a instituição fica.

Nessa tarefa, nós precisamos observar alguns princípios e também analisar caso por caso, para podermos aplicar a melhor medida possível.

O que eu vejo sempre é a defesa, sempre parto do pressuposto da soberania popular. Todos nós aqui chegamos com muito esforço e fomos legitimados pelo sufrágio universal. Muitos chegaram aqui com uma conduta que lhes é peculiar ao longo da trajetória e da carreira política e, nesta Casa, imprimem um ritmo semelhante, mas, talvez, inadequado para representar a instituição, o Parlamento brasileiro. E acho que, com o passar do tempo, a maturidade passa a existir, e eles começam a se moldar pelos princípios que norteiam os trabalhos na Casa e no Congresso Nacional.

Há no art. 10, que trata das penalidades aplicáveis por conduta atentatória ou incompatível com o decoro parlamentar, algumas das penalidades: censura verbal ou escrita; suspensão das prerrogativas de até 6 meses, ou seja, é possível que se dê inclusive uma suspensão menor do que os 6 meses; suspensão do exercício do mandato; e perda do mandato. Então, a suspensão da prerrogativa é uma possibilidade; a suspensão do exercício do mandato já é a penúltima, ou seja, já é quase a mais grave; e a perda do mandato, que é a mais grave.

Eu acredito que o colega Alexandre Leite está com a responsabilidade de elaborar a atualização do Código de Ética da Casa, salvo engano.

Também peguei aqui, como referência, o próprio Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil — OAB. Quando nós vamos analisar esses casos e tratamos das censuras aplicáveis, ele traz sempre a questão da reincidência da infração, a aplicação da suspensão. Por exemplo, ele fala aqui que, para se aplicar a exclusão, tem que haver a aplicação da suspensão por três vezes. Então, começa-se a criar alguns critérios objetivos que facilitam para todos nós na hora dessa decisão.

O Estatuto, no art. 40, também fala que:

Art. 40. Na aplicação das sanções disciplinares, são consideradas, para fins de atenuação, as seguintes circunstâncias, entre outras:

I - falta cometida na defesa de prerrogativa profissional;

II - ausência de punição disciplinar anterior;



É claro que nós temos que nos ater aqui ao nosso Código, apesar de termos como referência a doutrina e outros ordenamentos e normas. Mas nós estamos aqui discutindo o futuro do mandato de um colega. E não vale a pena aqui eu citar alguns casos deste próprio Conselho, mesmo que sejam de outros mandatos, mas de alguns Parlamentares que já passaram por mais de um mandato, casos que foram compilados aqui pela defesa e que não vale a pena eu lembrá-los, casos muito mais graves do que esse e com penas muito mais brandas.

Eu defendo as nossas prerrogativas, o exercício da atividade parlamentar, de que ninguém pode ser cerceado, muito menos ter medo de executá-la. Temos que ter em mente que, apesar de termos necessidade de tomar algumas posições neste momento, se começarmos a abrir alguns precedentes de algumas prerrogativas constitucionais nossas e de nosso mister, podemos, lá na frente, ter que também tomar a mesma medida em situações semelhantes. Aí, talvez cheguemos à conclusão de que tomamos uma medida muito severa, que pesamos na mão e de forma inadequada.

No meu entender, não caberia a alternativa que se está dando de uma suspensão. Eu acredito que todo esse processo não é só o resultado da votação, mas que essa corrida para defesa e também entender um pouco mais do funcionamento da Casa já é uma forma de reflexão para o próprio Parlamentar, como também as falas que estão sendo feitas e a condução que está sendo exigida de todos nós.

Então, eu gostaria de, primeiro, destacar a desproporcionalidade, levantar também alguns desses questionamentos e exigir que tenhamos critérios mais objetivos. Eu acho que, nessa modernização, será possível analisarmos isso, até para não estarmos, de forma subjetiva, tratando casos semelhantes de forma diferente. Eu acho que isso é bom e fortalece o nosso trabalho.

Segundo, eu também concordo com uma linha de punição mais branda. Eu acho que, aqui, a corrente majoritária é pela suspensão. Mas eu ainda vou, inclusive, avaliar essa possibilidade de suspensão.

Por ora, era isso, Sr. Presidente. Essas foram as minhas considerações.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. PSD - SP) - Com a palavra o Deputado Alexandre Leite.

Muito obrigado, Deputado JHC.



O SR. MARCELO FREIXO (PSOL - RJ) - Sr. Presidente, só quero fazer uma observação antes de o Relator falar.

Pelo que diz o Regimento, se o relatório, na sua indicação final, não for acatado, teríamos que mudar o Relator, o que acho que não há a menor necessidade, visto o trabalho muito eficiente feito pelo Relator. Se existir um consenso da alteração do resultado final, eu só queria sugerir que se mantivesse o Deputado Alexandre como Relator, porque não haveria sentido a escolha de novo Relator.

É só uma ponderação.

O SR. ALEXANDRE LEITE (DEM - SP) - Perfeitamente.

Primeiro, quero dizer do nosso trabalho perante esse relatório. Foi um grande aprendizado no âmbito jurídico. Como um apaixonado estudante do Direito que sempre fui, esse trabalho foi um aprendizado.

Procurei, nos Anais desta Casa, casos semelhantes em que eu pudesse me embasar juridicamente. E esse é um caso inédito na Câmara dos Deputados, do qual houve o agravamento durante a condução do processo disciplinar. E o nosso trabalho se deu justamente em relatar os fatos da representação e os fatos durante o processo de instrução e trazer à letra do Código de Ética, dos procedimentos e da lei sob a ótica da nossa Constituição aquilo que reza o Regimento.

A penalidade estrita do art. 4º do nosso Código de Ética, na letra fria, da forma como coloquei, enseja a perda do mandato. Vou até ler o *caput* do art. 4º: "*Constituem procedimentos incompatíveis com o decoro parlamentar, puníveis com a perda do mandato (...)*".

A letra fria do nosso Código de Ética reza, nos casos elencados, a perda de mandato.

Há uma relativização dessa perda de mandato quando o próprio Código de Ética, no inciso I do art. 4º, diz:

Art. 4º

I - abusar das prerrogativas constitucionais asseguradas aos membros do Congresso Nacional (Constituição Federal, art. 55, § 1º);

Aí ele passa a uma relativização, o que leva a este colegiado poder fazer uma dosimetria política. O que reza a letra fria do ordenamento é uma coisa, e eu, como Relator, sou obrigado a transcrever a forma, trazer a materialidade e dizer o que reza o Regimento.



Não posso tomar a liberdade de trazer um julgamento político, no voto e na sanção, diferente do que reza o Regimento. Isso cabe ao Plenário.

Então, relatados os fatos, assim como relatada a consequência narrada no Regimento e no nosso Código de Ética, nós passamos a ouvir o julgamento político e, daqui, com a soberania do Plenário, tomar a decisão quanto à dosimetria de pena.

Parece-me que ainda há um inscrito, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. PSD - SP) - Sim. Nós ainda temos dois inscritos: o Deputado Hiran Gonçalves...

O SR. ALEXANDRE LEITE (DEM - SP) - Quero só fazer uma consideração antes de iniciar a próxima fala.

Durante este processo, nós recebemos diversos outros casos do próprio Deputado Boca Aberta, inclusive um que é essa relativização de perda de mandato, Deputado Freixo.

O Deputado Boca Aberta, no dia 10 de março de 2019, em conjunto com seu filho, o Deputado Estadual Boca Aberta Júnior, assinou um pedido de cassação de mandato. Ele, já Deputado investido no mandato, pediu a cassação do mandato de um Vereador do interior do Estado dele, por ter vazado um vídeo íntimo.

Aqui, já me pregou o ensinamento religioso do nosso Presidente, colhe-se aquilo que se semeia. Então, essa relativização do que é passível de perda de mandato ou não, na letra da lei e no julgamento político, podem ser coisas distintas e adequáveis.

Eu concluo depois da fala do Deputado Hiran.

O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. PSD - SP) - O Deputado Hiran Gonçalves está com a palavra.

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR) - Presidente Cezinha, Exmo. Sr. Relator, nobre Deputado Alexandre Leite, meus colegas Deputados e Deputadas presentes, eu não vou falar aqui como um membro judicante, aliás, porque me sinto absolutamente impedido para tal, porque represento o meu partido Progressistas, que foi o autor dessa denúncia.

Eu queria dizer, ilustre Relator e nobres colegas, que aconteceu um fato inusitado durante a instrução desse processo, tão bem conduzido pelo nosso ilustre Relator Alexandre Leite — e não poderia ser diferente, pelo que nós conhecemos de S.Exa. aqui na Casa. Mas eu me tornei réu nesse processo porque fui vítima de várias denúncias, todas



elas rechaçadas pelo Relator através de um conteúdo probatório que, inclusive, foi colocado por mim e também através de investigação do seu trabalho.

Eu queria aqui dizer para o meu querido Deputado Tiago Mitraud que liberdade de expressão pressupõe respeito à honra, à dignidade, à privacidade e à reputação de um homem. Essas coisas são o nosso maior patrimônio. Eu sou absolutamente a favor da liberdade de expressão, desde que se respeitem esses pressupostos, porque são coisas que nascem quando são forjadas na nossa personalidade e são o nosso maior patrimônio. E eu sofri muito aqui, no decorrer dessa instrução.

Já que se falou em redes sociais, eu tenho, queridos Deputados e Deputadas, caros amigos, uma história que muito me honra na medicina. Eu vou fazer 40 anos de formado e acho que, lá no meu Estado, onde as pessoas estão nos acompanhando, eles sabem que eu sou o médico que mais operou e atuou. Eu atuo até hoje, Deputado Delegado Waldir, eu opero até aqui em Brasília, algumas vezes, em algumas semanas, eu opero colegas nossos aqui, em clínicas de Brasília. Eu sou um médico ativo e sou muito respeitado pelos meus colegas.

Portanto, quando saíram, nas redes sociais, esses delitos que a mim foram imputados aqui, isso feriu de maneira indelével a minha honra, a minha dignidade e a minha reputação. Isso é exatamente como abrir um travesseiro de penas em cima de um prédio, jogar as penas e mandar um monte de gente aparar embaixo. Não se consegue mais, principalmente nessa realidade que vivemos, de disseminação desenfreada de *fake news* e da abrangência com que as redes sociais atingiram o mundo de uma maneira geral.

Então, eu quero aqui dizer a vocês que não vou me manifestar em relação à culpabilidade, à dosimetria da pena, nada disso, porque me sinto absolutamente impedido. Mas quero aqui só colocar para reflexão, a fim de que isso não aconteça mais nesta Casa — aliás, a minha conduta aqui e nas minhas relações pessoais são sempre baseadas em absoluto respeito à dignidade e à privacidade das pessoas —, que o que está acontecendo no nosso País é que, quando sai uma notícia dessas aqui numa rede social, nós somos condenados. Nós não temos direito à defesa, ao devido processo legal, ao contraditório, não. Isso virou uma verdade absoluta, e aí a mancha fica para sempre.

De forma que eu quero dizer aqui, mais do que me manifestar sobre a culpa de quem quer que seja e a pena de quem quer que seja, é que, através disso que nós estamos vivendo aqui hoje, consigamos, de alguma forma, fazer com que esse nosso preceito e



essa nossa garantia constitucional de liberdade de expressão de um Parlamentar sejam sempre galgados no respeito a essas características, ao nosso comportamento, à nossa reputação, à nossa privacidade, à nossa história, porque elas são nosso maior patrimônio, e que se respeite isso aqui.

Como V.Exa. falou, meu querido Delegado Waldir, que façamos aqui um trabalho propositivo, que levemos melhoras à vida das pessoas no nosso Município e no nosso Estado, como nós fazemos aqui, a grande maioria. Mas hoje se tornou uma coisa corriqueira. Eu vejo aqui o Deputado Boca Aberta, com o qual não tenho nenhum problema pessoal, inclusive nos cumprimentamos sempre. Mas, desde a minha posse neste segundo mandato, chamou-me a atenção o comportamento do Deputado Boca Aberta. No dia da posse, o Deputado Boca Aberta já fazia críticas ao Parlamento brasileiro. Se faz tanta crítica, por que está aqui? Então, deixo aqui essa questão para reflexão.

Quero aqui agradecer a atenção de todos aqui. Gostaria de chamar atenção para a qualidade da condução do Presidente Cezinha, assegurando o devido processo legal a esse processo, para a sabedoria jurídica do Deputado Alexandre Leite, sua conduta extremamente adequada que honra muito este Parlamento, e para as posturas tão equilibradas aqui deste nosso tribunal ético. Deixo registrada a mensagem de que nós precisamos tomar como uma norma neste Parlamento o respeito absoluto à reputação e à história das pessoas.

Que Deus abençoe a todos e que se faça justiça aqui neste Plenário.

Um grande abraço a todos.

O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. PSD - SP) - Obrigado, Deputado Hiran Gonçalves.

Concedo a palavra ao Deputado Bibo Nunes, por 5 minutos.

O SR. BIBO NUNES (PSL - RS) - Grato, nobre Presidente Cezinha e demais colegas. Eu estou aqui na condição mais de observador, para conhecer como funciona este Conselho, que considero tão importante, vital e que deve ser muito respeitado.

O que me trouxe aqui foi o fato de que este Conselho hoje parece ser tão comum. Está havendo uma banalização do Conselho de Ética, porque qualquer coisa, qualquer problema vem para cá. A meu ver, este Conselho aqui deve ser bastante respeitado e valorizado. Temos que respeitar os Deputados que foram eleitos, que têm o seu eleitorado e que tiveram a sua votação para chegar aqui.



Eu mesmo, logo que comecei como um novato, assim como muitos, comecei com um certo ímpeto. Mas eu fui me adaptando, conhecendo a Casa e acredito que esteja melhorando. Logo as pessoas, com o tempo, ficam sabendo como funciona a Casa e se adaptam a ela.

Eu fui chamado aqui neste plenário de fascista. O que eu considero grave. O Deputado até estava presente aqui, mas não vim para o Conselho de Ética. Eu acho que é uma gravidade, para quem tem honra e dignidade, ser chamado de fascista. Depois de um tempo eu fui chamado no plenário. Eu nunca usei palavras de baixo calão, nem vou usar aqui, mas foram palavras graves contra mim. Uma vez, duas, três vezes pelo mesmo Deputado. E eu hesitei em vir ao Conselho de Ética, porque eu acho que tem que ser algo muito, muito grave. E aí o meu eleitorado, pessoas de todo o Brasil, disseram: "*Não, tem que entrar, tem que entrar!*" E eu ingressei, porque, de fato, acredito que se isso não é ferir o decoro parlamentar, não sei o que possa ser.

E também me chama a atenção o fato de que problemas partidários acabam vindo aqui para este Conselho. Problema partidário tem que ser resolvido dentro do partido. Temos que ter um respeito especial ao Conselho de Ética. Se não respeitarmos este Conselho, vamos respeitar o quê? Parece-me que esta é uma lógica, é o mínimo que temos que fazer.

Eu fiquei muito feliz com o bom senso aqui dos colegas, pessoas que eu pensei que usassem muito o lado do partido e a ideologia, mas se portaram de uma maneira que eu fiquei muito orgulhoso aqui nesta Casa.

E digo, Deputado Hiran, que eu vi a sua preocupação com a sua imagem, mas digo a V.Exa., um médico exemplar no seu Estado e no Brasil, que não deve se preocupar com isso, não. Pelo seu caráter, pela sua honra, pela sua dignidade, não é qualquer mácula que vai abalar a sua honra. Fique tranquilo. V.Exa. tem muita credibilidade com a população para se abalar. V.Exa. é uma honra para esta Casa e nada vai abalar V.Exa. com tanta simplicidade.

Quanto ao relatório, a essência foi bem, argumentou bem, só que a dose foi cavalhar. Eu jogo aberto e sou muito sincero, tanto é que a maioria aqui foi contra o seu relatório. V.Exa. se inspirou no direito. O nobre colega aqui argumentou muito bem que para chegar a uma pena capital é preciso ter penas anteriores, como acontece no futebol onde o jogador recebe cartão amarelo. No caso de receber três cartões, ele está suspenso por uma partida.



Então, não podemos passar a imagem de que este Conselho seja um pelotão de fuzilamento. A única opção é o fuzilamento. Não é. Imaginem um Deputado com honra. Eu, por exemplo, se eu fosse suspenso um dia, eu morreria de vergonha, morreria de vergonha por ser suspenso. Um mês, 2 meses ou 3 meses suspenso na Casa. Isso é uma pena para quem tem honra e dignidade? Por favor, como é que eu fico perante o eleitorado se os meus pares estão me suspendendo? É muita vergonha!

Não estou aqui defendendo a causa do Deputado Boca Aberta, que muitas vezes, de fato, joga pesado. E acredito que tenha que mudar o seu posicionamento — e vai mudar —, até porque a dor ensina a gemer. Mas não é matando na primeira que nós vamos ter a solução.

E, como eu disse, uma suspensão, nobre Deputado Alexandre, é algo muito grave. Então, não podemos chegar à pena capital na primeira.

Peço a V.Exa. que reconsidere isso. Eu fiquei muito feliz de estar aqui neste Conselho e ver que há pessoas que olham, acima de tudo, a imparcialidade, como eu vi aqui. Eu fiquei muito feliz e me honra este Conselho. Parabéns a todos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. PSD - SP) - Obrigado, Deputado Bibó Nunes.

Quero só fazer um breve comentário aqui, Deputado Bibó.

Este Conselho bate recorde todos os anos com relação à quantidade de processos recebidos nesta Casa, que chega próximo a 30 processos. Consultando aqui a secretaria, vários desses processos já foram arquivados e tiveram seus casos estudados. Com certeza absoluta, cada um dos membros deste Conselho tem dedicado parte do seu mandato e do seu trabalho na análise de todos os casos enviados a este Conselho, com coerência nas decisões que têm sido tomadas. A responsabilidade aqui está acima de tudo.

Não havendo mais oradores inscritos, eu declaro encerrada a discussão da matéria.

Passo a palavra, novamente, ao Relator, Deputado Alexandre Leite, para a réplica. Depois falará o Deputado Boca Aberta.

O SR. ALEXANDRE LEITE (DEM - SP) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e Deputadas, primeiramente, vou responder aos Deputados Bibó Nunes, JHC e Flavio Nogueira sobre a nossa preocupação justamente com a dosimetria. Fato é que nós traçamos um perfil anterior baseado no pretérito de condenações e no pretérito de



acusações. São 30 processos criminais respondidos pelo representado, cinco hipóteses distintas de pedido de perda de mandato, culminado com mais duas hipóteses distintas de suspensão de mandato. Então, não é um mero casuísmo, nem impessoalidade deste Relator imputar tal pena. E muito me desgosta fazer isso. Apenas como disse e repito, transcrevo a letra fria da lei e o que reza o nosso Código de Ética.

Ouvidos os colegas referente à dosimetria da pena que, já disse, pode ser relativizada, dada a soberania do Plenário, acato a sugestão do abrandamento da pena, fazendo a justa ressalva e coadunando com os colegas de que este Conselho tem que passar uma mensagem ao próprio Parlamento e à sociedade. Todos nós estamos investidos no manto da imunidade parlamentar, o que dá a sensação de impotência da população perante um abuso. E o único órgão competente com bala de prata a perfurar a blindagem da imunidade parlamentar é o Conselho de Ética. E nós não podemos dar a sensação de corporativismo ou de coleguismo regimental na relativização de penas para a sociedade, principalmente para aqueles que foram ofendidos.

Assim, em função dos diversos pedidos que nós estamos recebendo neste Conselho de Ética, quero deixar registrada a mensagem aos Parlamentares, através dos nossos votos — e aí, JHC, fazer uso das penas alternativas sim —, que têm divergências fúteis, que o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar não é diretoria de colégio. Aqueles casos fúteis de divergências partidárias, ou qualquer que seja, que ensejaram representações não fundamentadas devem ser, de pronto, arquivadas, e se dedicar o tempo àquelas de gravidade, tal como esta. E, nessas representações de gravidade, aplicar a pena à altura do que reza ou a letra fria do Código de Ética ou do julgamento parlamentar.

V.Exa. mencionou, Deputado JHC, o meu trabalho que está sendo feito para a construção de um novo Código de Ética de Procedimentos, sobre o qual estou me debruçando, inclusive na modernização e na variedade de apenamento. Por exemplo, nós temos aqui, e vou mencionar rapidamente, o instituto da notificação, advertência escrita ou verbal. Nós estamos sugerindo hoje nos meios sociais que a advertência surte mais efeito se feita no plenário da Câmara durante a Ordem do Dia, chamado o Parlamentar diante do Plenário e lida a punição do Conselho de Ética, dada a divergência perante as câmeras. Isso é uma advertência com efeito. A advertência que nós aprovamos, aqui vai para o gabinete no envelope e não tem efeito. Ao menos a pena do constrangimento pelo feito, e daí, consecutivamente, os apenamentos alternativos.



Então, nesses casos mais graves, utilizar-se-á a perda de prerrogativas parlamentares em alguns casos menos graves, de modo que o Parlamentar não possa utilizar do microfone e das atribuições parlamentares durante uma semana, 1 mês, 15 dias, e começar a variar esse tipo de pena para não passar à sociedade esse espírito de coleguismo do Conselho de Ética.

Então, acatando as sugestões, eu peço à minha assessoria que distribua o voto complementar com abrandamento da pena.

O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. PSD - SP) - Obrigado, Deputado Alexandre Leite.

Na verdade, o Deputado Alexandre Leite está recomendando a suspensão do mandato do Deputado Boca Aberta, segundo o seu relatório complementar, por 6 meses.

Eu convido o Deputado Boca Aberta para fazer uso da palavra e, se achar por bem, sentar-se aqui ao lado para utilizar o microfone. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Boca Aberta.

O SR. BOCA ABERTA (PROS - PR) - Boa tarde. Já é boa tarde, não é? São 13 horas? É isso? Popularmente, 1 hora da tarde. Presidente Cezinha; grande Relator Alexandre Leite; nosso futuro Prefeito do Rio de Janeiro, essa figura querida, Deputado Marcelo Freixo — eu sempre tenho acompanhado o trabalho de V.Exa. nas redes sociais, desde quando eu era Deputado Estadual, perseguido barbaridade, por ser um homem que tem uma postura forte —; JHC; Célio Moura; grande Márcio Jerry. Márcio Jerry, eu sou avô fresco. A minha netinha já está com 2 anos e 2 meses. E fiquei sabendo que V.Exa. é pai.

O SR. MÁRCIO JERRY (PCdoB - MA) - Sou mesmo.

O SR. BOCA ABERTA (PROS - PR) - Eu não ia falar, V.Exa. falou então, com todo respeito, é evidente. O Márcio Jerry e eu — e tomo a liberdade de falar aqui neste momento, Presidente Cezinha e demais Deputados —, nós, lá para trás, tivemos uma divergência, não por culpa de Márcio Jerry, não. Foi mais por minha culpa. E, depois, nós nos abraçamos no cafezinho, ponderamos, e ali ficou superado, pacificado, até dei um beijo carinhoso no rosto de V.Exa. E, dali para frente, vida que segue. Estou aprendendo muito com este Parlamento, estou aprendendo muito. Eu estou ruim do ouvido. Será que tem como dar um... Acho que não está saindo direito... Está, não é? *(Manifestação no plenário.)* Obrigado. É que no normal eu sou estridente, tenho problema de audição. É por isso que, às vezes, a voz sai um pouco alta, porque eu acho que as pessoas não estão me escutando. Grande



Deputado. Em relação... Deputado Célio Moura, também nós tivemos divergências no plenário, mas divergências políticas, e divergências políticas da Esquerda, da Direita, do centro. A gente mata elas, Sr. Deputado, lá no plenário. É natural. E saímos dali, e vida que segue e vamos tocando as nossas vidas. Em relação ao relatório do nosso competente Alexandre Leite, quero ressaltar aqui... E antes de falar disso, do relatório de V.Exa., quero dizer a todos — eu sei que não tem nada a ver, mas acho que vale a pena ressaltar aqui, Presidente Cezinha — que saiu uma pesquisa de intenção de voto para Prefeito da minha cidade de Londrina, Bibó Nunes, onde o povo carinhosamente ficou em primeiro lugar. A pesquisa saiu hoje em todos os meios de comunicação mostrando que o povo ficou com 23.5% da intenção de voto nessa cidade, Tiago — vixi, agora eu vou apanhar aqui —, Tiago Mitraud, Marcelo Freixo, futuro Prefeito do Rio de Janeiro. O povo ficou em primeiro lugar no coração do eleitor com 23.5%, somando quase 100 mil votos. Em relação ao relatório do competente Alexandre Leite, ele trouxe à baila, Bibó Nunes, demais Deputados, elementos que não estavam, com todo o respeito a V.Exa., elementos, Deputado Freixo que não foram objetos da representação. Por exemplo, o que tem a ver a minha cassação em Londrina por eu ter denunciado lá uma quadrilha, Bibó Nunes? E o GAECO pegou no grampo Vereadores pedindo 1 milhão e 700 mil reais, e foi aplicado um duro golpe em mim, cassando-me sem crime nenhum por eu falar. Montaram um complô — e os senhores são inteligentes para saber o que estou falando —, um tapetão-golpe e me tiraram, JHC, grande Delegado Waldir, onde o povo foi o mais votado do Estado do Paraná com 12 mil votos, o terceiro do Sul do País e na história de Londrina o mais votado. O que tem a ver com o objeto da denúncia? O objeto da suposta denúncia, Bibó Nunes, é a minha fala em relação ao Deputado Hiran e a minha fiscalização na saúde, que é o meu tema na cidade de Londrina. Outra situação que V.Exa., competente Relator, com todo respeito — pelo amor de Deus, estamos só aqui debatendo temas —, disse que eu fraudei documento, que eu respondo a vários processos por fraude a documento. Quem não responde processo aqui? Levanta a mão aí

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. BOCA ABERTA (PROS - PR) - Não responde. Tudo bem.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. BOCA ABERTA (PROS - PR) - Foi boa! Foi boa! Quem não responde a processo...



(Intervenções fora do microfone.)

O SR. BOCA ABERTA (PROS - PR) - Não, lógico.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. BOCA ABERTA (PROS - PR) - Não, só para complementar. Qual o político, de um modo geral, e não estou dizendo deste Parlamento, é vidente que não. Estou dizendo de um modo geral. Mas pega os meus supostos crimes, competente Alexandre Leite — calúnia, injúria e difamação —, e pega os autores, grande Márcio Jerry, pega os autores todos políticos, Deputados Estaduais, Vereadores, até Governador. São supostos crimes por falar, nunca por roubar o dinheiro do povo. Jamais O senhor traz também, e colocou aqui na sua fala, que eu entrei com pedido na região de Londrina contra o Vereador. O que isso tem a ver com o objeto da denúncia? O senhor fala da testemunha que eu trouxe de Londrina para cá, o Michael, que o senhor a desqualificou e traz à baila. Se ela está desqualificada, está desqualificada, não tem por que falar dela. O senhor trouxe atestados, falas de processos de fraude e atestado médico. Mas o que isso tem a ver com o procedimento aqui? Nenhum. A minha cassação em Londrina, os supostos processos que eu respondo, nenhum com trânsito em julgado. Eu apresentei dois atestados médicos aqui, porque estou com problema sério na visão, de um médico da Câmara dos Deputados. E esse atestado não foi aceito, médico aqui da Casa que atende todos vocês, e o Relator não aceitou. Mas, enfim, não estou aqui questionando, pelo amor de Deus, só estou ponderando. Então, vamos nos ater, Bibó Nunes e demais Deputados, tão somente no fato. Qual é o fato? Eu ter pego o médico dormindo lá em Jataizinho, enrolado no cobertor corta febre, e a minha fala que eu fiz ao Deputado Hiran. Atenção, Srs. Deputados, quero deixar bem claro aqui, Deputados e Deputadas aqui presentes: a grande virtude de um homem é saber reconhecer o erro dele, Deputado. A grande virtude de um homem, JHC, é saber reconhecer quando ele erra. E eu confesso aos senhores e às senhoras que errei em vários momentos, porque eu sou falho. Sou comedor de angu com taioba, sou de carne e osso. A gente erra. Quem já não errou aqui? Quem já não errou? Eu errei, e a grande virtude de um homem é saber reconhecer e pedir desculpas, como eu pedi na outra sessão do Conselho de Ética. Eu pedi aos Deputados desculpa, em especial ao Alexandre Leite, que está aqui ao meu lado, porque foi um pouco duro, ao Hiran. Pedi desculpa a todo o Conselho de Ética, à Adriana e a seus membros, Deputado Cezinha. E reconheci o erro. Agora, Srs. e Sras. Deputadas, aplicar uma pena de perda de mandato por eu ter — e o



vídeo é claro —, eu não invadi nenhum local público. Muito pelo contrário, se é público, não pode ser invadido. Se é público, é público. E o vídeo mostra o enfermeiro autorizando eu entrar. Enfim, já está superado, Tiago — Tiago, não é? Já está superado, Deputado. Então, tudo aquilo...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. BOCA ABERTA (PROS - PR) - Mais 2 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. PSD - SP) - Por favor, fique à vontade, Deputado.

O SR. BOCA ABERTA (PROS - PR) - Tá, obrigado. Então, tudo aquilo que foge, grande Célio Moura, da denúncia em questão não pode ser levado em consideração nesse procedimento. Se o competente Alexandre Leite, de conduta ilibada, inquestionável, inoxidável e intocável, achar que eu cometi tudo que ele colocou ali, que se abra um outro procedimento contra mim. Faça uma nova denúncia.

O SR. ALEXANDRE LEITE (DEM - SP) - Foi feita.

O SR. BOCA ABERTA (PROS - PR) - Não, só para... Desculpe, eu estou falando. Obrigado. Que se faça uma nova denúncia no Conselho de Ética, não a apense aqui nesta denúncia, para querer aplicar uma pena capital. O senhor colocou, então, somente a sua opinião, que eu não tenho caráter, que eu respondo a processo, que eu forjei, que eu maculei, que eu tentei intervir, mas isso não faz parte do procedimento, JHC, em nenhum momento. Vamos nos ater... E aqui é o Código de Ética. Desculpe, aqui é a Comissão de Ética. Vamos ver desapassionadamente o caso, não apaixonadamente. E, com todo respeito, pelo amor de Deus, eu não estou aqui querendo ser mais do que ninguém, até porque eu tenho pouco estudo, Sr. Relator. Eu tenho a quarta série primária. Mas se tem uma coisa boa que Deus me deu é ter caráter e vergonha na cara e saber reconhecer os erros. E reconheço aqui perante todos os Deputados que aqui estão. E já reconheci, Presidente Cezinha, lá na outra sessão, onde foi lido o relatório. Então, essa pena capital de cassação ou perda do mandato é muito dura, é muito cruel. Por exemplo, eu não vou citar nome de Deputado. Vou terminar, desculpe. Eu não vou citar nome de Deputado, mas está aqui, grande Deputado, futuro Prefeito do Rio: *"Deputado que publicou na página da rede social informações falsas sobre a Vereadora Marielle Franco, que havia sido assassinada 2 dias antes das postagens, é arquivado"*. Está aqui. Depois eu passo para V.Exa. *(Exibe documento.)*



O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. PSD - SP) - Só falar para V.Exa. que nós já estamos prorrogando o seu tempo. E se o senhor puder ir para as conclusões.

O SR. BOCA ABERTA (PROS - PR) - Só 2 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. PSD - SP) - Tudo bem. Por favor, fique à vontade.

O SR. BOCA ABERTA (PROS - PR) - Só 2 minutinhos eu acho que dá, Cezinha. Obrigado. Obrigado pela complacência, pela água benta. *"Conselho de Ética arquiva processo contra um Deputado. Parlamentar é acusado de ter encomendado um assassinato"*. Está aqui o nome dele, eu não vou falar, depois fica a critério de V.Exa. ver aqui. *"Conselho de Ética arquiva processo contra um outro Deputado, que teria quebrado decoro parlamentar quando afirmou, ao final do ano passado, que poderia ter sido usado dinheiro público para salvar Michel Temer"*. Arquivado pelo Conselho de Ética. *"Conselho de Ética arquiva processo contra Deputado — Alexandre Leite — condenado pelo Supremo Tribunal Federal a 7 anos e 2 meses por corrupção e lavagem de dinheiro"*. Está aqui, arquivado. *"Conselho de Ética arquiva processo contra um Ministro do atual Presidente Bolsonaro"*. Não vou falar o nome, está aqui, por ter usado documentos, publicou documentos sob sigilo. Está aqui. *"Conselho de Ética arquiva processo contra Deputado do Paraná por desvio de 4 milhões"*. Aquele bunker de 51 milhões, Delegado Waldir, que foi achado num apartamento do Lúcio Vieira, ex-Deputado — eu falo por que é ex-Deputado —, foi arquivado com perícia da Polícia Federal, com laudo de digital da mãe, do irmão e do outro irmão. Foi arquivado no Conselho de Ética. Ah, mas 51 milhões não é crime, não é, Delegado Waldir? Mais de 51 milhões aí cassar, não é? Mas 51 milhões deixa passar. Então, está aqui o último, o emblemático, a catarrada na cara de Bolsonaro, foi arquivado, foi dada só uma suspensão. Então, Sras. e Srs. Deputados, com todo respeito que V.Exas. merecem — 30 segundos —, querem aplicar a punição? Eu concordo. Eu me excedi e já pedi desculpa, Pai Eterno, já pedi de coração. Eu mudei o meu comportamento. E muitos Deputados aqui...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. PSD - SP) - Pode manter o microfone dele aberto, por gentileza.

O SR. BOCA ABERTA (PROS - PR) - Obrigado, Presidente. Eu assumi o meu erro e já pedi desculpa. Agora, cassar um mandato eleito legitimamente pelo povo, com mais de



90 mil votos, grande Deputado Célio Moura, combatente e combativo Célio Moura, nesse caso, na minha visão, o precedente que vai...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. PSD - SP) - Pode manter o microfone aberto, por gentileza.

O SR. BOCA ABERTA (PROS - PR) - O precedente que vai se abrir nesta Casa é imensurável, inenarrável. Então, eu peço a V.Exas., competentes membros deste Conselho, grande Alexandre Leite... Querem aplicar a pena? O.k. Tem aí a censura verbal, escrita, suspensão das prerrogativas parlamentares, não há problema. A suspensão do mandato, Bibó Nunes, JHC, Marcelo Freixo, Márcio Jerry, Diego, nosso eterno Delegado Waldir, é muito dura, é muito cruel. Então, eu peço neste momento que V.Exas. façam uma reflexão e se coloquem aqui no meu lugar. Eu quero que cada um neste momento se veja sentado onde eu estou agora, sendo julgado por este corpo competente do Conselho de Ética. É para tudo isso? Eu pegar um médico dormindo e ter feito uma fala do Hiran que já pedi desculpas. E vou mais além, ao terminar, vou mais além: assumo o compromisso aqui e está sendo gravado, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. PSD - SP) - Peço que conclua, Deputado.

O SR. BOCA ABERTA (PROS - PR) - Está sendo gravado. Assumo o compromisso de ir ao plenário grande da Câmara dos Deputados e no púlpito pedir desculpas publicamente ao competente Deputado Hiran por eu ter falado dele. Beijo no coração. Coloquem-se no meu lugar. Que Deus abençoe a todos. A paz de Deus.

O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. PSD - SP) - Neste momento, declaro o início da votação nominal do parecer complementar do Deputado Alexandre Leite pelo sistema eletrônico. Aprovado se obtiver a maioria simples, presente a maioria absoluta dos membros do Conselho.

Quem concordar com o parecer complementar do Deputado Alexandre Leite, Relator da matéria, que recomenda a suspensão do mandato por 6 meses, vai votar "sim". Quem discordar do parecer do Relator vai votar "não".

Declaro aberto o painel para votação do parecer do Deputado Alexandre Leite.

Após a abertura do painel, V.Exa. poderá falar durante o processo de votação.

Já está aberto o painel.



Deputado Alexandre Leite, por gentileza, se V.Exa. puder falar um pouco sobre a complementação do voto.

O SR. ALEXANDRE LEITE (DEM - SP) - Na complementação do voto, de acordo com o previsto e atendido aos Deputados, nós incluímos também duas denúncias que nos chegaram nesse meio tempo da utilização de placa não autorizada pela Casa e de uma suposta agressão a um oficial de justiça de idade.

A nossa pena sugerida são de sete encaminhamentos para investigação da Corregedoria e, nas penas dentro do processo, dentro da representação, que ensejavam a perda do mandato, nós alteramos para a suspensão do mandato parlamentar e de todas as prerrogativas regimentais do Deputado Boca Aberta pelo prazo de 6 meses.

O SR. BOCA ABERTA (PROS - PR) - Sr. Presidente...

O SR. ALEXANDRE LEITE (DEM - SP) - Respondendo também ao Deputado Boca Aberta, talvez por azar, eu não respondo a processo e tenho reputação ilibada, os fatos que foram trazidos ao processo, como eu já disse e repito — talvez V.Exa. não estivesse atento —, foram na construção do perfil pretérito e no perfil de atuação e na similaridade de todos os cometimentos criminais próximos daqueles que cometeu durante o processo de investigação do Conselho de Ética. Todos aqueles crimes pretéritos se assemelham com os mesmos praticados aqui.

Então, em virtude disso, nós trouxemos à luz do processo a consideração do traçamento desse perfil, mas, para efeito de pena ou de condenação, somente nos ativemos à representação ou às representações propostas pelos impetrantes.

Apenas para formalizar, Presidente, por todo o exposto, sendo o Plenário soberano, voto em caráter excepcional — não é regra, é voto político — pela suspensão do exercício do mandato parlamentar e de todas as respectivas prerrogativas regimentais do Deputado Boca Aberta, pelo prazo de 6 meses, tendo em vista a prática de condutas tipificadas no art. 3º, inciso IV e VII, conforme previsto no § 1º do art. 14, combinado com o inciso X do art. 5º, todos do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Pelas razões apresentadas no voto, bem como pelo encaminhamento do presente processo à Corregedoria Parlamentar, a fim de que sejam tomadas as medidas cabíveis acerca dos fatos narrados no voto e elencados na presente complementação de voto.

O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. PSD - SP) - O.k.

Com a palavra o Deputado Boca Aberta.



O SR. BOCA ABERTA (PROS - PR) - Obrigado, Sr. Presidente.

Eu acho que já está encerrando a votação.

O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. PSD - SP) - Não.

O SR. BOCA ABERTA (PROS - PR) - Volto a repetir a V.Exas. que o objeto da denúncia é tão somente a minha ida ao hospital de Jataizinho e a minha fala, em que eu citei o Hiran Gonçalves. É, são só esses dois. Mas, porém, contudo, entretanto, todavia, o senhor trouxe à baila aqui — o senhor ou o seu assessor trouxe à baila — elementos que nada, absolutamente nada, Sr. Presidente Cezinha, têm a ver com o fato. Eu fico até catatônico e literalmente de boca aberta, porque não condiz com o fato imputado a mim. Então, os crimes contra o povo, os crimes que ferem o povo não são punidos. É muito triste isso, mas, enfim, eu confio no Conselho. E, Presidente Cezinha, ao terminar... Eu acho que terminou. Vai votar e terminar, não é?

O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. PSD - SP) - Pode continuar.

O SR. BOCA ABERTA (PROS - PR) - Não, mas eu digo: depois da votação, podemos falar mais alguma coisa ou não?

O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. PSD - SP) - Pode continuar a falar, porque nós estamos em processo de votação.

O SR. BOCA ABERTA (PROS - PR) - Então, eu quero pedir aqui a V.Exas. que se coloquem no meu lugar, como eu falei ali. Todos nós temos erros, é evidente que temos; uns menos, uns mais, outros mais, outros menos. Só que, com a pena de suspensão de prerrogativas parlamentares, simplesmente nós vamos ter de sair de cena, demitir todo o nosso corpo de assessoria, tanto em Brasília quanto no Paraná, vamos ter de interromper um trabalho lindo e maravilhoso que estamos fazendo junto à comunidade. Tanto é que, grande assessor do Alexandre Leite, a pesquisa mostra o povo em primeiro lugar, com 23,5 dos votos, dá quase cem mil votos. E essa pena é muito dura. Eu sou primário no Conselho de Ética. Eu sou primário. É a primeira suposta — suposta! — quebra de decoro parlamentar, grande Célio Moura, Delegado Waldir, e já está se aplicando a pena máxima. Errei? Errei. Concordo, e já fiz a minha a minha defesa, pedindo desculpas. Tenho mudado a cada dia nas minhas falas no Plenário. Agora, o que é inadmissível, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, é colocar no bojo, Sr. Presidente, Sr. Relator Alexandre Leite, fatos que não condizem com a denúncia. O senhor colocou uma placa de carro aqui. O senhor colocou uma suposta agressão. Isso não tem nada... O senhor vai ser advogado... Já é, né,



já é competente advogado. O senhor sabe que isso aqui facilmente é descaracterizado, mas, enfim, ao terminar, peço a complacência de V.Exas. para não aprovarem o relatório final. Muito obrigado.

O SR. JHC (PSB - AL) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. PSD - SP) - Deputado JHC, por favor.

O SR. JHC (PSB - AL) - Isso, até para poder esclarecer um pouco mais.

Quando nós vamos nos aprofundando aqui no Código de Ética e Decoro Parlamentar, a minha preocupação é de nós sempre termos um julgamento respaldado tecnicamente e bem fundamentado juridicamente e que não tenha margem, inclusive, para recorrer à CCJ.

Então, daqui, ainda cabem recursos, e o debate tem que se exaurir, tem que ser discutido, e nós não podemos sair também do escopo inicial e principal das nossas discussões.

Dispõe o § 2º do art. 14:

Art. 14.....

§ 2º Na hipótese de suspensão do exercício do mandato superior a cento e vinte dias, o suplente do parlamentar suspenso será convocado imediatamente após a publicação da resolução que decretar a sanção.

Então, nós aqui nós estamos influenciando no resultado das eleições. A partir do momento em que nós suspendemos o mandato aqui, nós atacamos, nós repercutimos a nossa decisão também no resultado final das eleições.

Vejam a proporcionalidade do que nós estamos julgando aqui. Nós temos de ter toda tranquilidade e nos ater aos fatos. Não podemos julgar por capa ou por questões subjetivas.

No intuito de atuar como um Deputado propositivo que possa representar o seu eleitorado, qualquer um de nós, eventualmente, pode em algum momento se deparar com situações que a princípio não gostaria que estivessem acontecendo, mas para defender o mandato, como já aconteceu comigo, tem de ter uma postura mais contundente, mais firme em que pode ser relativizado e comparado com o mesmo caso. Vejam o efeito colateral disso.

Por isso, eu fiz questão de ressaltar todas as penalidades, inclusive a suspensão das prerrogativas e as censuras que poderiam ser aplicadas. Aqui nós vemos uma medida de suspensão do mandato por 6 meses.



Portanto, se assim ficar configurado, isso interfere no resultado das eleições, inclusive convocando um suplente que não foi eleito pelo critério da proporcionalidade e pelo voto direto e universal, um direito fundamental de todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. PSD - SP) - Com a palavra o Delegado Waldir.

O SR. DELEGADO WALDIR (PSL - GO) - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, eu vi, neste momento na Comissão de Ética, alguns debates que falaram da postura do Conselho de Ética de não aceitar ações propostas por partidos para punir seus Parlamentares, uma relativização da conduta de Parlamentares.

Eu queria lembrar aos nobres Parlamentares que nós temos uma Constituição e cada Parlamentar que está hoje aqui chegou a esta Casa graças a um partido político. Quando nós ingressamos num partido político — e o partido político é a essência da nossa existência do Parlamento, da democracia —, existem regras previstas no estatuto, no Conselho de Ética, mas isso não é limitado. Muitas condutas hoje, em razão de um fato novo trazido nas últimas eleições, nas redes sociais, têm sido extrapoladas.

Meu Presidente Cezinha, hoje, a honra e a imagem de pessoas são atacadas em segundos e são destruídas aqui. Hoje, nós temos Parlamentares desta Casa, das Assembleias Legislativas, Vereadores que, por divergências ideológicas, destroem a imagem de outros colegas. Eles devem ficar impunes, devem ficar apenas na seara do partido se essas condutas incidem em condutas criminais, em ações indenizatórias, em condutas que devem ser analisadas nesta Casa? Então, nós temos de colocar um freio! Existe uma investigação em relação às eleições presidenciais, seja na conduta de A ou de B, e até punições. E nós vimos, e nós sabemos, e eu fui vítima há poucos dias de milícias virtuais. Elas têm de ficar impunes? Não. É esta Comissão que vai analisar se esses Parlamentares devem ou não ser punidos.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. PSD - SP) - Obrigado, Deputado Delegado Waldir.

Indago aos nobres colegas se alguém quer — ainda há tempo — mudar o seu voto.
(Pausa.)

Não.



Concluído o processo de votação, na qualidade de Presidente do Conselho de Ética, proclamo o resultado, na sequência, da votação.

Está encerrada a votação. *(Pausa.)*

Vamos proclamar o resultado: "sim", 10 votos pelo parecer suplementar do Relator Alexandre Leite; "não", 1. Total: 11.

O quórum é de 12 Deputados presentes nesta reunião.

Informo a todos os presentes que, durante pouco mais de 6 meses, todas as prerrogativas foram cumpridas para esse processo, com todos os prazos e com todas as alegações permitidas pelo Regimento Interno desta Casa.

Declaro aprovado o parecer do Relator, Deputado Alexandre Leite, recomendando a suspensão do mandato por 6 meses ao representado, referente às Representações nºs 2 e 3, de 2019 (Representação nº 3 apensada), do Partido Progressistas — PP, em desfavor do Deputado Boca Aberta, do PROS do Paraná.

Comunico ao Deputado Boca Aberta a decisão deste colegiado.

Informo que, a partir da publicação da decisão deste colegiado no *Diário da Câmara dos Deputados*, será aberto o prazo de 5 dias úteis para que, querendo, o representado recorra à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, conforme o art. 14, § 4º, inciso VII do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Tendo em vista o encerramento da tramitação dos Processos nº 2 e 3, de 2019, referente às Representações nºs 2 e 3 de 2019 (apensada), vou submeter a ata da presente reunião à discussão e votação.

Comunico que se encontram sobre as bancadas cópias da ata desta reunião do Conselho de Ética, realizada em 10 de dezembro 2019.

Indago aos Srs. Parlamentares se há necessidade da leitura da referida ata. *(Pausa.)*

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. PSD - SP) - É regimental o pedido de V.Exa.

Indago aos nobres Deputados se concordam com a não leitura, dada por lida, da ata desta reunião? *(Pausa.)*

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que forem favoráveis permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está tida como lida a ata desta reunião.



Pois não, Deputado Boca Aberta.

O SR. BOCA ABERTA (PROS - PR) - Obrigado, Sr. Presidente.

Quero deixar consignado nesta Casa que, após a publicação do edital... Salvo engano, é edital...

O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. PSD - SP) - Publicação da decisão da Comissão de Ética.

O SR. BOCA ABERTA (PROS - PR) - Da decisão em edital, enfim, da publicação, em 5 dias úteis vamos entrar com recurso na CCJ.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A paz de Deus a todos!

O SR. ALEXANDRE LEITE (DEM - SP) - Deputado Boca Aberta, faço apenas um comunicado para ciência de V.Exa.

Como já aprovada a punição das Representações nºs 2 e 3, foram elas **atidas** a todo esse trabalho. As demais mencionadas, como não houve prazo para a defesa, e elas intercorreram durante o processo, inclusive essa do carro, dentre outras, eu não poderia, ao receber essas denúncias, deixar de colocá-las, porque ensejaria crime de prevaricação da minha parte. Então, aqui elas foram colocadas e encaminhadas à Corregedoria — e é o que quero que V.Exa. tenha ciência —, que vai avaliar, abrir prazo para a sua defesa, inclusive durante o período em que estiver suspenso. V.Exa. ainda é Deputado, está investido no mandato, só está suspenso. Se, eventualmente, a Corregedoria achar por bem abrir representação, V.Exa. ainda está suscetível a responder a essas colocações e se defender, oportunamente. Nós somente nos ativemos ao julgamento das duas representações do Deputado Hiran Gonçalves e a de Jataizinho.

O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. PSD - SP) - Não havendo quem queira discutir a ata, passo à votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (*Pausa.*)

Aprovada a ata da reunião do Conselho de Ética.

Informo aos senhores presentes que apenas é uma recomendação do Conselho de Ética ao Plenário.

O SR. JHC (PSB - AL) - Sr. Presidente, gostaria de um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. PSD - SP) - Concedo a palavra ao Deputado JHC.



O SR. JHC (PSB - AL) - Não sei se ouvi equivocadamente, mas o próprio Relator, na hora de falar, acho que não completou toda a frase, mas a suspensão não é de agora.

O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. PSD - SP) - Ela é levada ao Plenário da Casa.

O SR. JHC (PSB - AL) - Com o raciocínio, acabou parecendo que já estaria suspenso.

O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. PSD - SP) - E ainda será levada após os 5 dias que S.Exa. tem para...

O SR. ALEXANDRE LEITE (DEM - SP) - Ao final do relatório, ainda haverá a resolução. Nós temos que aprovar a resolução. No final do voto, tem a resolução.

O SR. JHC (PSB - AL) - O.K.

O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. PSD - SP) - Encerro a sessão, antes, porém, convocando sessão do Conselho de Ética para amanhã, às 14h30min., no Plenário 11, para a instauração de sete processos e a apresentação do plano de trabalho do Deputado Diego Garcia, Relator do processo em desfavor do Deputado André Janones.

Agradeço aos Srs. Parlamentares a presença.

Está encerrada a reunião.